



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
CONSELHO DA MAGISTRATURA**

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO (PRESIDENTE), REALIZOU-SE NO DIA 17 (DEZESSETE) DE MARÇO DE 2022, ÀS 09H25, POR VIDEOCONFERÊNCIA, ATRAVÉS DA PLATAFORMA CISCO WEBEX - TJPE, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES ANTENOR CARDOSO SOARES JÚNIOR (1º VICE-PRESIDENTE), ANTÔNIO DE MELO E LIMA (2º VICE- PRESIDENTE), RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), ALBERTO NOGUEIRA VIRGÍNIO (SUBSTITUTO DO DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIAL), FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO (OUVIDOR GERAL DA JUSTIÇA), JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO DO TRIBUNAL), FAUSTO DE CASTRO CAMPOS, FRANCISCO MANOEL TENÓRIO DOS SANTOS E WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO.

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO (DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIAL), QUE SE ENCONTRA EM COMPROMISSO INSTITUCIONAL DA ESCOLA JUDICIAL; E AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO.

DELIBERAÇÃO

DELIBEROU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, ACOLHER A SUGESTÃO ORAL DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO (PRESIDENTE) NO SENTIDO DE DETERMINAR A REPUBLICAÇÃO DO PROVIMENTO Nº 03/2022 - CM, DE 10/03/2022, POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DJE DO DIA 17/03/2022, EDIÇÃO Nº 050/2022, PÁGS. 173/174.

Recife, 17 de março de 2022.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária do Conselho da Magistratura

CONSELHO DA MAGISTRATURA**PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA MAGISTRATURA**

A BELA. MARIA DA LUZ ALMEIDA MIRANDA, SECRETÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, EXAROU, EM DATA DE 23 DE MARÇO DE 2022, O SEGUINTE DESPACHO:

No DESPACHO - TJPE-1111111111/CORREGEDORIA GERAL-3000000000/NUCLEO DE APOIO JUI-3040001000, de 23 de março de 2022 do Exmº Sr. Dr. **Frederico de Moraes Tompson**, Juiz Assessor Especial da Corregedoria Geral da Justiça. **Ref. certidão de frequência de juizes em curso de aperfeiçoamento. “R. HOJE. CUMPRIDAS TODAS AS MEDIDAS LEGAIS CABÍVEIS E INEXISTENTES QUAISQUER IRREGULARIDADES, NECESSÁRIO SE FAZ O ARQUIVAMENTO DESTA EXPEDIENTE, PROCEDENDO-SE À CONCLUSÃO DO PRESENTE SEI”.**

Recife, 23 de março de 2022.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária do Conselho

**CONSELHO DA MAGISTRATURA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO (PRESIDENTE), **REALIZOU-SE NO DIA 17 (DEZESSETE) DE MARÇO DE 2022, ÀS 09H25, POR VIDEOCONFERÊNCIA, ATRAVÉS DA PLATAFORMA CISCO WEBEX – TJPE, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES ANTONOR CARDOSO SOARES JÚNIOR (1º VICE-PRESIDENTE), ANTÔNIO DE MELO E LIMA (2º VICE-PRESIDENTE), RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), ALBERTO NOGUEIRA VIRGÍNIO (SUBSTITUTO DO DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIAL), FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO (OUVIDOR GERAL DA JUSTIÇA), JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO DO TRIBUNAL), FAUSTO DE CASTRO CAMPOS, FRANCISCO MANOEL TENÓRIO DOS SANTOS E WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO.**

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO (DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIAL), QUE SE ENCONTRA EM COMPROMISSO INSTITUCIONAL DA ESCOLA JUDICIAL; E AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO.

DELIBERAÇÃO

“DELIBEROU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, ACOLHER A SUGESTÃO ORAL DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO (PRESIDENTE) NO SENTIDO DE DETERMINAR A REPUBLICAÇÃO DO PROVIMENTO Nº 03/2022-CM, DE 10/03/2022, POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DJE DO DIA 17/03/2022, EDIÇÃO Nº 050/2022, PÁGS. 173/174”.

EXPEDIENTES**ASSUNTO: DIVERSOS**

1-) **OFÍCIO - 1529116 - ... VARA ...**, de 08 de março de 2022, do Exmº Sr. Dr. ..., Juiz de Direito da ... Vara ... da Comarca ... – Seção A. **SOLICITA** orientação como segue no presente expediente. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, ser incabível a consulta por sua natureza jurisdicional, indicando-se a provocação do magistrado a Escola Judicial do TJPE, como órgão de apoio pedagógico”.**

2-) **E-mail**, de 14 de fevereiro de 2022, da Exmª Srª Drª **Malu Marinho Sette**, Juíza de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Garanhuns. Em resposta ao ofício nº 089/2021 – CM, **ESCLARECE** o que se segue no presente expediente. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”.**

3-) **PARECER**, de 25 de fevereiro de 2022, do Exmº Sr. Des. **Ricardo de Oliveira Paes Barreto**, Corregedor Geral da Justiça. **PARECER SEI ... -2022.8.17.8017**. **Requerente**: Exmº Sr. Dr. **Vanilson Guimarães de Santana Junior**, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe. **Assunto**: Autorização para residência fora da Comarca onde exerce jurisdição. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o requerimento do magistrado, nos termos do Parecer do Exmº Sr. Des. Corregedor Geral da Justiça, por tempo indeterminado, desde que preenchidos os requisitos exigidos na Resolução nº 001/2020-CM, de 23 de janeiro de 2020”.**

ACIDENTE DE TRÂNSITO QUE CAUSOU A MORTE DE TRÊS PESSOAS E PROVOCOU FERIMENTOS GRAVES EM MAIS DUAS VÍTIMAS, NO BAIRRO DA TAMARINEIRA, NA ZONA NORTE DO RECIFE, EM NOVEMBRO DE 2017:

JUÍZA: FERNANDA MOURA DE CARVALHO;

PROMOTORA: ELIANE GAIA DE ALENCAR;

ASSISTENTES: ADEMAR RIGUEIRA NETO E ALINE COUTINHO FERREIRA;

ADVOGADOS: GREGÓRIO HENRIQUE TORRES FERRAZ, NEUZA LUIZA SILVA COELHO LINS AGUIAR E BRENO LINS DE AGUIAR;

ASCOM DO TJPE - ANTÔNIO SANTOS E PABLO CARVALHO;

SETIC DO TJPE - MARCUS AURELIUS;

SERVIDORES: PAULA MARIA DE ALCÂNTARA DUTRA, DIRETAMENTE ENVOLVIDA NA REALIZAÇÃO DO JÚRI, RENATA JARDIM MENESES, RILDO PESSOA DE AQUINO E ANTÔNIO GABRIEL BARROS, ALÉM DE DJALMA CARVALHO DA SILVA NETO E MAÍRA PORDEUS BATINGA CHAVES;

COPEIRA: VILMA CRISTINA MELO DA MATA;

PMPE: ATRAVÉS DO TEN CEL CLÁUDIO FERNANDO ESPÍNOLA MOURA;

BOMBEIROS MILITARES;

ESCOLTA;

POLÍCIA PENAL;

OPERADOR DE SOM: MANOEL MARTINS DE SOUZA;

APOIO DE INFORMÁTICA: RICARDO CESAR E GEOVANE SCARPIN.

“DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, ACOLHER O VOTO DE APLAUSOS APRESENTADO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO, PRESIDENTE, COM COMUNICAÇÃO INDIVIDUAL A TODOS QUE TIVERAM O SEU TRABALHO RECONHECIDO EM PROL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO”.

ÀS 10H12 O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO (PRESIDENTE), ENCERROU OS TRABALHOS DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA.

Recife, 17 de março de 2022.

**Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária do Conselho da Magistratura**